

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE SÃO SEPÉ - RS**

PROCESSO N. 5000347-23.2019.8.21.0130

**FRANCINI FEVERSANI & CRISTIANE PAULI ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL S/S
LTDA**, já qualificada e na qualidade de Administradora Judicial nomeada nos autos, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, postular a urgente análise das questões já postas nos autos e que pendem de análise por este juízo. Frisa-se que já restou apresentada a Relação de Credores pela Administração Judicial e até o momento não fora realizada publicação editalícia, ainda que a minuta de edital já tenha sido enviada ao diligente cartório judicial.

Assim, e sendo o que se tinha a considerar, reiteram-se os termos das manifestações apresentadas alhures e postula-se pela análise urgente e prosseguimento do feito.

N. Termos;

P. Deferimento.

De Santa Maria, RS, 03 de setembro de 2021.

FRANCINI FEVERSANI - OAB/RS 63.662

CRISTIANE PENNING PAULI DE MENEZES - OAB/RS 83.992

GUILHERME PEREIRA SANTOS - OAB/RS 109.997

